



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 37/2022

Denomina JOSÉ VALTER DOS SANTOS LIMA (TIO ZÉ) Rua do Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º JOSÉ VALTER DOS SANTOS LIMA (TIO ZÉ) é a denominação dada à Rua situada no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

EDIMAR CELIN
1º Secretário

TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando JOSÉ VALTER DOS SANTOS (TIO ZÉ) é a denominação dada à Rua situada no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

EDIMAR CELIN
1º Secretário

TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
2º Secretário